

- SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS -

JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

40.748

FICHA

01

08 de dezembro de 2015

IMÓVEL:- Um imóvel rural, sem benfeitorias, situado na **Fazenda BOA VISTA**, no distrito e município de Brasilândia de Minas-MG, nesta comarca, com a área dividida de **254,94,57 has** (duzentos e cinquenta e quatro hectares, noventa e quatro ares e cinquenta e sete centiares), com as seguintes divisas e confrontações elaboradas pelo RT. Renê Humberto das Chagas, CREA-MG 20255/TD: "INICIA-SE a descrição deste imóvel no vértice BS4-P-G287, (Longitude: -46°05'19.963", Latitude: -17°04'54.810" e Altitude 497.826m); deste, segue confrontando com matrículas 24.585, 24.587 e 24.588, Vander Veloso Cury, Nelson Veloso Cury, Edson Veloso Cury, Celso Veloso Cury e Sinval Antonio Veloso Cury, grota do Lageado, margem esquerda, a montante, no azimute 108°45'58" e distância de 63,551 m até o vértice BS4-P-G288, (Longitude: -46°05'17.928", Latitude: -17°04'55.475" e Altitude 505.927 m); no azimute 166°48'17" e distância 128,364 m até o vértice BS4-P-G289, (Longitude: -46°05'16.937", Latitude: -17°04'59.540" e Altitude 503.318 m); no azimute 151°41'53" e distância 71,721 m até o vértice BS4-P-G290, (Longitude: -46°05'15.787", Latitude: -17°05'01.594" e Altitude 503.614m); no azimute 49°08'36" e distância 78,813 m até o vértice BS4-P-G291, (Longitude: -46°05'13.771", Latitude: -17°04'59.917" e Altitude 500.911 m); no azimute 212°52'57" e distância 72,926 m até o vértice BS4-P-G292, (Longitude: -46°05'15.110", Latitude: -17°05'01.909" e Altitude 504.394 m); no azimute 157°28'20" e distância 49,893 m até o vértice BS4-P-G293, (Longitude: -46°05'14.470", Latitude: -17°05'03.393" e Altitude 504.787 m); no azimute 82°29'07" e distância 19,744 m até o vértice BS4-P-G294, (Longitude: -46°05'13.808", Latitude: -17°05'03.309" e Altitude 501.663 m); no azimute 351°02'35" e distância 33,426 m até o vértice BS4-P-G295, (Longitude: -46°05'13.984", Latitude: -17°05'02.235" e Altitude 498.517m); no azimute 118°48'52" e distância 35,401 m até o vértice BS4-P-G296, (Longitude: -46°05'12.935", Latitude: -17°05'02.790" e Altitude 503.872 m); no azimute 130°16'55" e distância 67,286 m até o vértice BS4-P-G297, (Longitude: -46°05'11.199", Latitude: -17°05'04.205" e Altitude 506.087 m); no azimute 135°04'45" e distância 64,738 m até o vértice BS4-P-G298, (Longitude: -46°05'09.653", Latitude: -17°05'05.696" e Altitude 507.985 m); no azimute 88°15'50" e distância 57,862 m até o vértice BS4-P-G299, (Longitude: -46°05'07.697", Latitude: -17°05'05.639" e Altitude 509.625 m); no azimute 170°00'21" e distância 116,880 m até o vértice BS4-P-G300, (Longitude: -46°05'07.011", Latitude: -17°05'09.383" e Altitude 512.536m); no azimute 78°58'50" e distância 18,014 m até o vértice BS4-P-G301, (Longitude: -46°05'06.413", Latitude: -17°05'09.271" e Altitude 510.925 m); no azimute 14°42'16" e distância 62,903 m até o vértice BS4-P-G302, (Longitude: -46°05'05.873", Latitude: -17°05'07.292" e Altitude 509.022 m); no azimute 168°27'12" e distância 98,970 m até o vértice BS4-P-G303, (Longitude: -46°05'05.203", Latitude: -17°05'10.446" e Altitude 504.171 m); no azimute 107°39'37" e distância 25,538 m até o vértice BS4-P-G304, (Longitude: -46°05'04.380", Latitude: -17°05'10.698" e Altitude 507.047 m); no azimute 161°02'12" e distância 69,699 m até o vértice BS4-P-G305, (Longitude: -46°05'03.614", Latitude: -17°05'12.842" e Altitude 509.184m); no azimute 115°30'58" e distância 48,818 m até o vértice BS4-P-G306, (Longitude: -46°05'02.124", Latitude: -17°05'13.526" e Altitude 509.162 m); no azimute 172°20'07" e distância 47,214 m até o vértice BS4-P-G307, (Longitude: -46°05'01.911", Latitude: -17°05'15.048" e Altitude 510.344 m); no azimute 117°09'01" e distância 66,093 m até o vértice BS4-P-G308, (Longitude: -46°04'59.922", Latitude: -17°05'16.029" e Altitude 512.803 m); no azimute 219°16'46" e distância 29,749 m até o vértice BS4-P-G309, (Longitude: -46°05'00.559", Latitude: -17°05'16.778" e

Altitude 513.102 m); no azimute 143°22'39" e distância 57,000 m até o vértice BS4-P-G310, (Longitude: -46°04'59.409", Latitude: -17°05'18.266" e Altitude 511.893m); no azimute 208°38'33" e distância 69,887 m até o vértice BS4-P-G311, (Longitude: -46°05'00.542", Latitude: -17°05'20.261" e Altitude 510.422 m); no azimute 183°00'11" e distância 75,057 m até o vértice BS4-P-G312, (Longitude: -46°05'00.675", Latitude: -17°05'22.699" e Altitude 511.627 m); no azimute 120°42'48" e distância 97,638 m até o vértice BS4-P-G313, (Longitude: -46°04'57.836", Latitude: -17°05'24.321" e Altitude 511.169 m); no azimute 81°18'21" e distância 29,493 m até o vértice BS4-M-A120, (Longitude: -46°04'56.850", Latitude: -17°05'24.176" e Altitude 515.295m); no azimute 139°01'41" e distância 472,712 m até o vértice BS4-M-A121, (Longitude: -46°04'46.367", Latitude: -17°05'35.785" e Altitude 527.952 m); no azimute 216°41'40" e distância 37,308 m até o vértice BS4-M-A122, (Longitude: -46°04'47.121", Latitude: -17°05'36.758" e Altitude 527.090 m); no azimute 218°43'46" e distância 32,514 m até o vértice BS4-V-0143, (Longitude: -46°04'47.809", Latitude: -17°05'37.583" e Altitude 531.000 m); no azimute 218°16'05" e distância 3,443 m até o vértice BS4-P-G315, (Longitude: -46°04'47.923", Latitude: -17°05'37.722" e Altitude 526.175m); no azimute 151°04'31" e distância 14,366 m até o vértice BS4-M-A124, (Longitude: -46°04'47.688", Latitude: -17°05'38.131" e Altitude 527.568m); deste, segue confrontando com faixa domínio da estrada municipal, no azimute 214°45'59" e distância 594,617 m até o vértice BS4-P-G316, (Longitude: -46°04'59.156", Latitude: -17°05'54.019" e Altitude 555.766 m); no azimute 216°15'06" e distância 83,149 m até o vértice BS4-M-A125, (Longitude: -46°05'00.819", Latitude: -17°05'56.200" e Altitude 555.952 m); no azimute 138°37'59" e distância 32,076 m até o vértice BS4-M-A126, (Longitude: -46°05'00.102", Latitude: -17°05'56.983" e Altitude 557.009m); deste, segue confrontando com matrícula 24.599, Vander Veloso Cury, Nelson Veloso Cury, Edson Veloso Cury, Celso Veloso Cury e Sinval Antonio Veloso Cury, no azimute 144°02'59" e distância 94,528 m até o vértice BS4-M-A127, (Longitude: -46°04'58.225", Latitude: -17°05'59.472" e Altitude 560.416m); no azimute 131°03'01" e distância 260,951 m até o vértice BS4-M-A128, (Longitude: -46°04'51.569", Latitude: -17°06'05.046" e Altitude 569.784 m); no azimute 127°47'13" e distância 104,117 m até o vértice BS4-M-A129, (Longitude: -46°04'48.786", Latitude: -17°06'07.121" e Altitude 575.083 m); no azimute 127°34'33" e distância 104,715 m até o vértice BS4-M-A130, (Longitude: -46°04'45.979", Latitude: -17°06'09.198" e Altitude 579.982 m); no azimute 139°14'14" e distância 87,394 m até o vértice BS4-M-A131, (Longitude: -46°04'44.049", Latitude: -17°06'11.351" e Altitude 581.696 m); no azimute 148°38'40" e distância 21,421 m até o vértice BS4-M-A132, (Longitude: -46°04'43.672", Latitude: -17°06'11.946" e Altitude 582.292m); no azimute 159°39'14" e distância 206,974 m até o vértice BS4-M-A133, (Longitude: -46°04'41.238", Latitude: -17°06'18.258" e Altitude 585.920 m); no azimute 153°01'01" e distância 268,205 m até o vértice BS4-M-A134, (Longitude: -46°04'37.122", Latitude: -17°06'26.032" e Altitude 588.527m); deste, segue confrontando com matrícula 24.599, Fuchs Agro Brasil Ltda., no azimute 152°37'10" e distância 303,233 m até o vértice BS4-M-A135, (Longitude: -46°04'32.405", Latitude: -17°06'34.790" e Altitude 594.223 m); no azimute 164°52'57" e distância 332,035 m até o vértice BS4-M-A136, (Longitude: -46°04'29.476", Latitude: -17°06'45.216" e Altitude 603.058 m); no azimute 164°26'17" e distância 57,191 m até o vértice BS4-M-A137, (Longitude: -46°04'28.957", Latitude: -17°06'47.008" e Altitude 604.388m); no azimute 144°31'52" e distância 21,706 m até o vértice BS4-M-A138, (Longitude: -46°04'28.531",

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS -

JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

40.748

FICHA

02

08 de dezembro de 2015

Latitude: $-17^{\circ}06'47.583''$ e Altitude 604.771m); deste, segue confrontando com matrícula 30.065, Fazendas Reunidas Antonio Balbino Ltda., no azimute $313^{\circ}01'09''$ e distância 1.836,742 m até o vértice BS4-M-3062, (Longitude: $-46^{\circ}05'13.951''$, Latitude: $-17^{\circ}06'06.823''$ e Altitude 538.057 m); no azimute $54^{\circ}01'43''$ e distância 73,540 m até o vértice BS4-M-3061, (Longitude: $-46^{\circ}05'11.938''$, Latitude: $-17^{\circ}06'05.418''$ e Altitude 540.789m); no azimute $299^{\circ}04'12''$ e distância 1.170,421 m até o vértice BS4-M-A187, (Longitude: $-46^{\circ}05'46.537''$, Latitude: $-17^{\circ}05'46.920''$ e Altitude 519.788m); deste, segue confrontando com matrícula 10.14, Rosalino Coelho Guimarães, no azimute $66^{\circ}38'56''$ e distância 222,147 m até o vértice BS4-M-A188, (Longitude: $-46^{\circ}05'39.639''$, Latitude: $-17^{\circ}05'44.056''$ e Altitude 521.207 m); no azimute $69^{\circ}01'13''$ e distância 136,101 m até o vértice BS4-M-A189, (Longitude: $-46^{\circ}05'35.341''$, Latitude: $-17^{\circ}05'42.471''$ e Altitude 520.585 m); no azimute $73^{\circ}19'58''$ e distância 107,189 m até o vértice BS4-M-A190, (Longitude: $-46^{\circ}05'31.868''$, Latitude: $-17^{\circ}05'41.471''$ e Altitude 509.301m); no azimute $81^{\circ}36'31''$ e distância 25,703 m até o vértice BS4-P-G345, (Longitude: $-46^{\circ}05'31.008''$, Latitude: $-17^{\circ}05'41.349''$ e Altitude 510.761m); deste, segue confrontando com matrícula 10.14, Rosalino Coelho Guimarães, córrego do Barreiro, margem direita, a jusante, no azimute $15^{\circ}19'24''$ e distância 50,239 m até o vértice BS4-P-G346, (Longitude: $-46^{\circ}05'30.559''$, Latitude: $-17^{\circ}05'39.773''$ e Altitude 510.051 m); no azimute $353^{\circ}21'44''$ e distância 57,045 m até o vértice BS4-P-G347, (Longitude: $-46^{\circ}05'30.782''$, Latitude: $-17^{\circ}05'37.930''$ e Altitude 515.119 m); no azimute $303^{\circ}05'03''$ e distância 90,338 m até o vértice BS4-P-G348, (Longitude: $-46^{\circ}05'33.342''$, Latitude: $-17^{\circ}05'36.326''$ e Altitude 514.068 m); no azimute $289^{\circ}55'00''$ e distância 76,985 m até o vértice BS4-P-G349, (Longitude: $-46^{\circ}05'35.790''$, Latitude: $-17^{\circ}05'35.473''$ e Altitude 506.460m); no azimute $330^{\circ}39'29''$ e distância 74,276 m até o vértice BS4-P-G350, (Longitude: $-46^{\circ}05'37.021''$, Latitude: $-17^{\circ}05'33.367''$ e Altitude 509.677m); deste, segue confrontando com Divino Raimundo das Graças, córrego do Barreiro, margem direita, a jusante, no azimute $60^{\circ}15'17''$ e distância 68,347 m até o vértice BS4-P-G351, (Longitude: $-46^{\circ}05'35.014''$, Latitude: $-17^{\circ}05'32.264''$ e Altitude 506.811 m); no azimute $7^{\circ}09'49''$ e distância 66,621 m até o vértice BS4-P-G352, (Longitude: $-46^{\circ}05'34.733''$, Latitude: $-17^{\circ}05'30.114''$ e Altitude 504.607 m); no azimute $57^{\circ}07'03''$ e distância 52,777 m até o vértice BS4-P-G353, (Longitude: $-46^{\circ}05'33.284''$, Latitude: $-17^{\circ}05'29.182''$ e Altitude 508.625 m); no azimute $15^{\circ}49'16''$ e distância 79,279 m até o vértice BS4-P-G354, (Longitude: $-46^{\circ}05'32.503''$, Latitude: $-17^{\circ}05'26.701''$ e Altitude 507.757 m); no azimute $315^{\circ}47'01''$ e distância 51,304 m até o vértice BS4-P-G355, (Longitude: $-46^{\circ}05'33.713''$, Latitude: $-17^{\circ}05'25.505''$ e Altitude 505.877 m); no azimute $341^{\circ}53'45''$ e distância 34,254 m até o vértice BS4-P-G356, (Longitude: $-46^{\circ}05'34.073''$, Latitude: $-17^{\circ}05'24.446''$ e Altitude 502.546m); no azimute $49^{\circ}08'26''$ e distância 58,602 m até o vértice BS4-P-G357, (Longitude: $-46^{\circ}05'32.574''$, Latitude: $-17^{\circ}05'23.199''$ e Altitude 509.344 m); no azimute $307^{\circ}37'24''$ e distância 43,714 m até o vértice BS4-P-G358, (Longitude: $-46^{\circ}05'33.745''$, Latitude: $-17^{\circ}05'22.331''$ e Altitude 507.166 m); no azimute $327^{\circ}28'30''$ e distância 37,120 m até o vértice BS4-P-G359, (Longitude: $-46^{\circ}05'34.420''$, Latitude: $-17^{\circ}05'21.313''$ e Altitude 505.710 m); no azimute $32^{\circ}22'54''$ e distância 31,745 m até o vértice BS4-P-G360, (Longitude: $-46^{\circ}05'33.845''$, Latitude: $-17^{\circ}05'20.441''$ e Altitude 503.959 m); no azimute $72^{\circ}51'53''$ e distância 116,246 m até o vértice BS4-P-G361, (Longitude: $-46^{\circ}05'30.088''$, Latitude: $-17^{\circ}05'19.327''$ e Altitude 506.524 m); no azimute $19^{\circ}03'36''$ e distância 63,200 m até o vértice BS4-P-G362, (Longitude: $-46^{\circ}05'29.390''$,

Latitude: -17°05'17.384" e Altitude 504.427 m); no azimute 3°57'54" e distância 79,109 m até o vértice BS4-P-G363, (Longitude: -46°05'29.205", Latitude: -17°05'14.817" e Altitude 514.161 m); no azimute 239°12'42" e distância 44,986 m até o vértice BS4-P-G364, (Longitude: -46°05'30.512", Latitude: -17°05'15.566" e Altitude 507.149 m); no azimute 8°59'52" e distância 71,654 m até o vértice BS4-P-G365, (Longitude: -46°05'30.133", Latitude: -17°05'13.264" e Altitude 506.532 m); no azimute 48°33'45" e distância 20,115 m até o vértice BS4-P-G366, (Longitude: -46°05'29.623", Latitude: -17°05'12.831" e Altitude 504.874m); no azimute 22°33'31" e distância 111,527 m até o vértice BS4-P-G367, (Longitude: -46°05'28.176", Latitude: -17°05'09.481" e Altitude 497.800 m); no azimute 338°43'15" e distância 37,315 m até o vértice BS4-P-G368, (Longitude: -46°05'28.634", Latitude: -17°05'08.350" e Altitude 502.564 m); no azimute 22°06'45" e distância 46,659 m até o vértice BS4-P-G369, (Longitude: -46°05'28.040", Latitude: -17°05'06.944" e Altitude 502.800 m); no azimute 98°34'32" e distância 68,866 m até o vértice BS4-P-G370, (Longitude: -46°05'25.737", Latitude: -17°05'07.278" e Altitude 504.278 m); no azimute 46°00'14" e distância 39,746 m até o vértice BS4-P-G371, (Longitude: -46°05'24.770", Latitude: -17°05'06.380" e Altitude 504.493m); no azimute 358°06'59" e distância 100,742 m até o vértice BS4-P-G372, (Longitude: -46°05'24.882", Latitude: -17°05'03.105" e Altitude 501.770 m); no azimute 9°00'15" e distância 84,262 m até o vértice BS4-P-G373, (Longitude: -46°05'24.436", Latitude: -17°05'00.398" e Altitude 501.524 m); no azimute 93°19'23" e distância 15,905 m até o vértice BS4-P-G374, (Longitude: -46°05'23.899", Latitude: -17°05'00.428" e Altitude 502.342 m); no azimute 53°48'20" e distância 73,095 m até o vértice BS4-P-G375, (Longitude: -46°05'21.904", Latitude: -17°04'59.024" e Altitude 501.173 m); no azimute 179°05'00" e distância 46,245 m até o vértice BS4-P-G376, (Longitude: -46°05'21.879", Latitude: -17°05'00.528" e Altitude 500.297m); no azimute 82°42'07" e distância 24,683 m até o vértice BS4-P-G377, (Longitude: -46°05'21.051", Latitude: -17°05'00.426" e Altitude 500.802 m); no azimute 26°46'37" e distância 43,907 m até o vértice BS4-P-G378, (Longitude: -46°05'20.382", Latitude: -17°04'59.151" e Altitude 499.527 m); no azimute 314°35'59" e distância 84,550 m até o vértice BS4-P-G379, (Longitude: -46°05'22.418", Latitude: -17°04'57.220" e Altitude 496.297 m); no azimute 69°57'22" e distância 54,987 m até o vértice BS4-P-G380, (Longitude: -46°05'20.671", Latitude: -17°04'56.607" e Altitude 500.607m); deste, segue confrontando com matrículas 24.585, 24.587 e 24.588, Vander Veloso Cury, Nelson Veloso Cury, Edson Veloso Cury, Celso Veloso Cury e Sinval Antonio Veloso Cury, córrego do Barreiro, grota do Lageado, no azimute 95°22'28" e distância 42,351 m até o vértice BS4-P-G381, (Longitude: -46°05'19.245", Latitude: -17°04'56.736" e Altitude 499.526 m); deste, segue confrontando com Vander Veloso Cury, Nelson Veloso Cury, Edson Veloso Cury, Celso Veloso Cury e Sinval Antonio Veloso Cury, grota do Lageado, margem esquerda, a montante, no azimute 340°16'32" e distância 62,904m até o vértice BS4-P-G287, ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, tendo referência o SIRGAS2000. Havido de compra. PROPRIETÁRIAS:- **CYNTHIA RABELO DE MORAIS**, CI MG-9.345.933-SSP/MG, CPF 040.846.566-23; **MICHELLE RABELO DE MORAIS**, CI MG-8.098.368-SSP/MG, CPF 053.050.516-90; e **BIANCA RABELO DE MORAIS**, CI MG-8.099.980-SSP/MG, CPF 054.002.776-67; todas brasileiras, solteiras, maiores, empresárias, residentes e domiciliadas na avenida Getúlio Vargas, nº 477, ap. 602, centro, Patos de Minas-MG. Registro anterior:- R-5-30.065 de ordem, livro 2 Registro Geral, desta

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS -

JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

40.748

FICHA

03

08 de dezembro de 2015

Serventia.

Dou fé. João Pinheiro, 08 de Dezembro de 2015.

O Oficial, _____

R-1-40.748 - Prot. 105.244:- DIVISÃO. Por escritura de divisão amigável de 15 de julho de 2015, do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 101, fls. 076, o imóvel constante da presente matrícula, coube a título de divisão, no valor de R\$267.692,98 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), a Cynthia Rabelo de Moraes, Michelle Rabelo de Moraes e Bianca Rabelo de Moraes, já qualificadas. Apresentaram quitação do CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, código do imóvel 9500922406486, módulo fiscal 65,0, FMP 3,0, detentor Fazendas Reunidas Antonio Balbino Ltda.; e CND relativa ao ITR nº 3E2EB6C225793ABC, de 14/10/2015, número do imóvel 83336656, arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$1.729,76. Recivil: R\$103,70. TFJ: R\$919,61. Total: R\$2.753,07.

Dou fé. João Pinheiro, 08 de Dezembro de 2015.

O Oficial, _____

/cavc

AV-2-40.748 - Prot. 105.244:- CERTIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação, para constar que em atendimento ao § 5º, do art. 176, da Lei nº 6.015/73, certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel rural desta matrícula objeto de memorial descritivo não se sobrepõe, na data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado e certificado pelo INCRA, conforme certificação nº 7E7A51D6-501E-4733-8617-04EAC43D5747, de 28/01/2015.

Dou fé. João Pinheiro, 08 de Dezembro de 2015.

O Oficial, _____

/cavc

AV-3-40.748:- Procede-se a esta averbação, de ofício, para constar que a área de 101,02,25 has (cento e um hectares, dois ares e vinte e cinco centiares), referente à reserva legal, indicada conforme AV-3, da matrícula 30.065, encontra-se localizada neste imóvel, e que é superior aos 20% (vinte por cento) da propriedade.

Dou fé. João Pinheiro, 08 de Dezembro de 2015.

O Oficial, _____

/cavc

AV-4-40.748 - Prot. 112.138 - EM 24/01/2018:- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Por escritura de compra e venda 01/12/2017, do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 112, fls. 100, à qual juntou uma certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas-MG, averba-se a alteração do estado civil da co-proprietária Cynthia Rabelo de Moraes, pra casada por haver contraído matrimônio com Vinicius Richard Ribeiro, sob o regime da separação de bens, em 27/06/2017. Emolumentos: R\$14,62. Recivil: R\$0,88. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Dou fé. João Pinheiro, 02 de Fevereiro de 2018.

O Oficial, _____

/LG

AV-5-40.748 - Prot. 112.138 - EM 24/01/2018:- INCLUSÃO DE CPF. Pela escritura referida na AV-4, à qual que juntou comprovante de situação cadastral no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda, averba-se a inclusão do número do CPF de Vinicius Richard Ribeiro: "069.067.956-43". Emolumentos: R\$14,62. Recivil: R\$0,88. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Dou fé. João Pinheiro, 02 de Fevereiro de 2018.

O Oficial, _____

/LG

AV-6-40.748 - Prot. 112.138 - EM 24/01/2018:- PACTO ANTENUPCIAL. Pela escritura referida na AV-4, à qual juntou uma certidão de registro de pacto antenupcial de Vinicius Richard Ribeiro e Cynthia Rabelo de

Morais, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Patos de Minas-MG, no livro 3 Registro Auxiliar, sob o nº 28.916, averba-se que o regime de bens adotado pelo casal foi o da "separação de bens". Emolumentos: R\$14,62. Recivil: R\$0,88. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Dou fé. João Pinheiro, 02 de Fevereiro de 2018.
O Oficial, _____ /LG

R-7-40.748 - Prot. 112.138 - EM 24/01/2018:- COMPRA E VENDA. Por escritura de 01 de dezembro de 2017, do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 112, fls. 100. Adquirente: **LINDBERGH GONÇALVES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº MG-10.076.618-SSP/MG, CPF 040.720.376-13, residente e domiciliado na Rua dos Bem-vindos nº 90, Apto. 202, bairro Caiçaras, em Patos de Minas-MG. Transmitedores: Cynthia Rabelo de Moraes, brasileira, casada sob o regime da separação de bens com Vinicius Richard Ribeiro, (CPF 069.067.956-43), administradora de empresas, CI nº MG-9.345.933-SSP/MG, CPF 040.846.566-23; Michelle Rabelo de Moraes, brasileira, solteira, administradora de empresas, CI nº MG-8.098.368-SSP/MG, CPF 053.050.516-90; e Bianca Rabelo de Moraes, brasileira, solteira, maior, médica, CI nº MG-8.099.980-PC/MG, CPF 054.002.776-67; todas residentes e domiciliadas na Avenida Getúlio Vargas, nº 477, apto. 602, centro, em Patos de Minas-MG. Valor real da venda: R\$199,828,99 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), valor para efeitos de tributação: R\$509.891,40 (quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Apresentou quitação do CCIR 2017, código do imóvel 999.946.419.400-2, módulo fiscal 65,0, FMP 3,0, detentor Cynthia Rabelo de Moraes; e CND relativa ao ITR nº DC7E.1751.79D8.0923, de 07/12/2017, NIRF: 8.333.665-6, arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$1.938,30. Recivil: R\$116,18. TFJ: R\$1.289,13. Total: R\$3.343,61. Dou fé. João Pinheiro, 02 de Fevereiro de 2018.
O Oficial, _____ /LG

AV-8-40.748 - Prot. 112.138 - EM 24/01/2018:- INCLUSÃO DO CAR. Pela escritura referida na AV-4, a qual juntou recibo de inscrição de imóvel rural no cadastro ambiental rural, averba-se a inclusão do imóvel no CAR, sob o número: "MG-3108552-175B16125CBD4CB1B68D27C42D619773", em 13/03/2016. Emolumentos: R\$14,62. Recivil: R\$0,88. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Dou fé. João Pinheiro, 02 de Fevereiro de 2018.
O Oficial, _____ /LG

R-9-40.748 - Prot. 115.577 - EM 03/01/2019:- HIPOTECA. Por cédula rural hipotecária nº 40/09194-5, emitida em 28/12/2018, por **Lindbergh Gonçalves Junior**, brasileiro, solteiro, pecuarista, CPF 040.720.376-13, CNH 02685098420-DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua dos Bem-vindos, nº 90, Ap. 202, bairro Caiçaras, em Patos de Minas-MG. Financiador: **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Patos de Minas-MG, CNPJ nº 00.000.000/0190-20, no valor de R\$310.119,89 (trezentos e dez mil cento e dezanove reais e oitenta e nove centavos), vencível em 27/11/2020, com juros à taxa efetiva de 7% ao ano. **Garantia:** Em hipoteca cedular de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Apresentou quitação do CCIR 2018, código do imóvel 999.946.419.400-2, módulo fiscal 65,0, FMP 3,0, detentor Lindbergh Gonçalves Junior; e CND relativo ao ITR nº F757.5537.55C7.633F, NIRF: 8.333.665-6, de 02/01/2019, arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$596,64. Recivil: R\$35,81. ISSQN: R\$23,87. TFJ: R\$312,36. Total: R\$968,68. Dou fé. João Pinheiro, 11 de Janeiro de 2019.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS -

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

11 de janeiro de 2019

MATRÍCULA

40.748

FICHA

04

O Oficial, _____

/smm

R-10-40.748 - Prot. 116.476 - EM 29/04/2019:- HIPOTECA. Por cédula de crédito bancário nº 40/09361-1, emitida em 26/04/2019, por Lindbergh Gonçalves Junior, brasileiro, solteiro, pecuarista, CPF 040.720.376-13, CNH 02685098420-DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua dos Benvindos, nº 90, Ap. 202, bairro Caiçaras, em Patos de Minas-MG. Financiador: **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Patos de Minas-MG, CNPJ nº 00.000.000/0190-20, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), vencível em 04 (quatro) parcelas, em 20/03/2021, 20/03/2022, 20/03/2023 e 20/03/2024, com juros à taxa efetiva de 13,5% ao ano. Garantia: Em hipoteca cedular de **2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Apresentou quitação do CCIR 2018, código do imóvel 999.946.419.400-2, módulo fiscal 65,0, FMP 3,0, detentor Lindbergh Gonçalves Junior; e CND relativo ao ITR nº 49BE.4424.4F55.06CD, NIRF: 8.333.665-6, de 06/12/2018, arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$2.178,87. Recivil: R\$130,73. ISSQN: R\$87,16. TFJ: R\$1.476,57. Total: R\$3.873,33.

Dou fé. João Pinheiro, 30 de Abril de 2019

O Oficial, _____

/smm

AV-11-40.748 - Prot. 121.317 - EM 18/12/2020:- CANCELAMENTO. Por autorização de 17/12/2020, emitida pelo Banco do Brasil S/A, agência de Patos de Minas-MG, cancela-se o R-9, em virtude da liquidação total da dívida. Emolumentos: R\$147,54. Recivil: R\$8,85. ISSQN: R\$5,92. TFJ: R\$45,02. Total: R\$207,33.

Dou fé. João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2020.

O Oficial, _____

/smm

R-12-40.748 - Prot. 121.318 - EM 18/12/2020:- HIPOTECA. Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/10487-7, emitida em 27/11/2020, por Lindbergh Gonçalves Junior, brasileiro, solteiro, pecuarista, CPF 040.720.376-13, CNH 02685098420-DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua dos Benvindos, nº 90, Ap. 202, bairro Caiçaras, em Patos de Minas-MG, com o aval de Alexandre Gonçalves Rios, CPF 047.042.056-14. Financiador: **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Patos de Minas-MG, CNPJ nº 00.000.000/0190-20, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), vencível em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, a primeira em 05/11/2022 e a última em 05/11/2026, com juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano. Garantia: Em hipoteca cedular de **2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Apresentou quitação do CCIR 2020, código do imóvel 999.946.419.400-2, módulo fiscal 65,0, FMP 3,0, detentor Lindbergh Gonçalves Junior; e CND relativo ao ITR nº 3B31.3DFD.7BCA.ACF9, NIRF: 8.333.665-6, de 16/12/2020, arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$728,39. Recivil: R\$43,69. ISSQN: R\$29,21. TFJ: R\$433,41. Total: R\$1.234,70.

Dou fé. João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2020.

O Oficial, _____

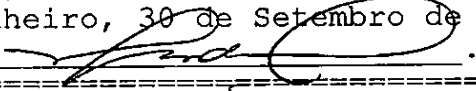
/smm

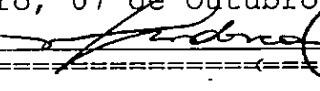
AV-13-40.748 - Prot. 123.847 - EM 24/08/2021:- IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO. Por cédula rural pignoratícia nº 40/10898-8, emitida em 20/08/2021, por Lindbergh Gonçalves Junior junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Patos de Minas-MG, e devidamente registrada nesta Serventia, no Livro 3 Registro Auxiliar, sob o nº 19.579, averba-se que os bens vinculados em garantia estão localizados no imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos: R\$17,74. Recivil: R\$1,06. ISSQN: R\$0,71. TFJ: R\$5,91. Total: R\$25,42.

Dou fé. João Pinheiro, 31 de Agosto de 2021.

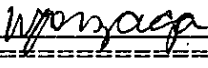
O Oficial, _____

/smm

AV-14-40.748 - Prot. 124.243 - EM 29/09/2021:- IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO. Por cédula rural pignoratícia nº 40/10969-0, emitida em 27/09/2021, por Lindbergh Gonçalves Junior junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Patos de Minas-MG, e devidamente registrada nesta Serventia, no Livro 3 Registro Auxiliar, sob o nº 19.616, averba-se que os bens vinculados em garantia estão localizados no imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos: R\$17,74. Recivil: R\$1,06. ISSQN: R\$0,71. TFJ: R\$5,91. Total: R\$25,42. Dou fé. João Pinheiro, 30 de Setembro de 2021. O Oficial,  /smm

AV-15-40.748 - Prot. 124.318 - EM 05/10/2021:- IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO. Por cédula rural pignoratícia nº 40/10968-2, emitida em 27/09/2021, por Lindbergh Gonçalves Junior junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Patos de Minas-MG, e devidamente registrada nesta Serventia, no Livro 3 Registro Auxiliar, sob o nº 19.623, averba-se que os bens vinculados em garantia estão localizados no imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos: R\$17,74. Recivil: R\$1,06. ISSQN: R\$0,71. TFJ: R\$5,91. Total: R\$25,42. Dou fé. João Pinheiro, 07 de Outubro de 2021. O Oficial,  /smm

AV-16-40.748 - Prot. 124.441 - EM 18/10/2021:- IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO. Por cédula rural pignoratícia nº 40/11007-9, emitida em 08/10/2021, por Lindbergh Gonçalves Junior junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Patos de Minas-MG, e devidamente registrada nesta Serventia, no Livro 3 Registro Auxiliar, sob o nº 19.637, averba-se que os bens vinculados em garantia estão localizados no imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos: R\$17,74. Recivil: R\$1,06. ISSQN: R\$0,71. TFJ: R\$5,91. Total: R\$25,42. Dou fé. João Pinheiro, 21 de Outubro de 2021. O Oficial,  /smm

AV-17-40.748 - Prot. 128.477 - EM 16/11/2022:- ALTERAÇÃO. Por aditivo de retificação e ratificação à cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/10487-7, emitido em 27/10/2022, pelas partes, averba-se à margem do R-12, as seguintes alterações: Alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 05/11/2027, pagos em 05 (cinco) parcelas anuais, vencíveis em 05/11/2023, 05/11/2024, 05/11/2025, 05/11/2026 e 05/11/2027. Assim ajustados, ratificam a cédula ora aditada e eventuais aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento. Código: 4134-3 (1), 8101-8 (9), 4701-9 (1), 4301-8 (1). Emolumentos: R\$140,82. Recome: R\$8,49. ISSQN: R\$5,66. TFJ: R\$41,93. Total: R\$196,90. Selo: GEH34424. Cód. seg.: 7406.0342.1603.1630. Dou fé. João Pinheiro, 21 de Novembro de 2022. O Oficial,  /eams

AV-18-40.748 - Prot. 137.086 - EM 02/01/2025:- ADMISSÃO DE EXECUÇÃO. A requerimento de parte interessada, que juntou uma certidão de admissão do recebimento da execução expedida pela Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, averba-se que foi admitida o recebimento de execução, processo nº 5001859-07.2024.8.13.0480, distribuída em 02/02/2024, proposta por Banco do Brasil SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra Lindbergh Gonçalves Junior, CPF nº 040.720.376-13, tendo sido dado à causa o valor de R\$770.543,6 (setecentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e três reais sessenta e oito centavos), conforme lhe faculta o art. 828, do Código de Processo Civil. Código: 4701-9 (1), 4135-0 (1), 8101-8 (5). Emolumentos: R\$118,79. Recome: R\$7,11. ISSQN: R\$4,76. TFJ: R\$33,83.

- SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS -

JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

MATRÍCULA
40.748FICHA
05

07 de janeiro de 2025

Total: R\$164,49. Selo: ILV14546. Cód. seg.: 5211.6592.0168.4878.

Dou fé. João Pinheiro, 07 de Janeiro de 2025.

O Oficial, _____ /eams

R-19-40.748 - Prot. 141.698 - EM 13/03/2026:- PENHORA. A requerimento de parte interessada de 15 de fevereiro de 2026, que juntou auto de penhora da Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude desta Comarca, extraído do processo nº 5005520-20.2025.8.13.0363 de Carta Precatória promovida pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, contra Lindbergh Gonçalves Junior, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente. Código: 4701-9 (1), 4527-8 (1), 8101-8 (22). Emolumentos: R\$328,96. Recome: R\$24,87. ISSQN: R\$13,16. TFEJ: R\$104,95. Total: R\$471,94. Selo: JX096720. Cód. seg.: 3179.4187.29957922. Dou fé. João Pinheiro, 18 de Março de 2026. O Oficial, _____ /pam

R-20-40.748 - Prot. 141.733 - EM 17/03/2026:- PENHORA. A requerimento de parte interessada de 19 de fevereiro de 2026, que juntou termo de penhora da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, extraído do processo nº 5005736-52.2024.8.13.0480 de Ação de Execução de Título Extrajudicial promovido pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, contra Lindbergh Gonçalves Junior, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente. Depositário, o próprio executado, compromissado na forma da lei. Código: 4701-9 (1), 4527-8 (1), 8101-8 (13). Emolumentos: R\$243,46. Recome: R\$18,39. ISSQN: R\$9,74. TFEJ: R\$76,06. Total: R\$347,65. Selo: JX096978. Cód. seg.: 9752.6649.9762.9465. Dou fé. João Pinheiro, 18 de Março de 2026. O Oficial, _____ /pam

R-21-40.748 - Prot. 141.734 - EM 17/03/2026:- PENHORA. A requerimento de parte interessada de 19 de fevereiro de 2026, que juntou auto de penhora da Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude desta Comarca, extraído do processo nº 5005574-83.2025.8.13.0363 de Carta Precatória promovida pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, contra Lindbergh Gonçalves Junior, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente. Código: 4701-9 (1), 4527-8 (1), 8101-8 (12). Emolumentos: R\$233,96. Recome: R\$17,67. ISSQN: R\$9,36. TFEJ: R\$72,85. Total: R\$333,84. Selo: JX096979. Cód. seg.: 8236.5313.1347.2374. Dou fé. João Pinheiro, 18 de Março de 2026. O Oficial, _____ /pam

R-22-40.748 - Prot. 141.421 - EM 18/02/2026:- PENHORA. A requerimento de parte interessada de 18 de fevereiro de 2026, que juntou termo de penhora da Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, extraído do processo nº 5018865-61.2023.8.13.0480 de Ação de Execução de Título Extrajudicial promovido pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, contra Lindbergh Gonçalves Junior, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente. Código: 4701-9 (1), 4527-8 (1), 8101-8 (31). Emolumentos: R\$414,46. Recome: R\$31,35. ISSQN: R\$16,58. TFEJ: R\$133,84. Total: R\$596,23. Selo: JTK95614. Cód. seg.: 8663.3366.1790.0040. Dou fé. João Pinheiro, 18 de Março de 2026. O Oficial, _____ /pam

R-23-40.748 - Prot. 141.494 - EM 26/02/2026:- PENHORA. A requerimento de parte interessada de 26 de fevereiro de 2026, que juntou termo de penhora da Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, extraído do processo nº 5003043-95.2024.8.13.0480 de Ação de Execução de Título Extrajudicial promovido pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, contra Lindbergh Gonçalves Junior, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente. Código: 4701-9 (1), 4527-8 (1), 8101-8 (45). Emolumentos: R\$547,46. Recome: R\$41,43. ISSQN: R\$21,90. TFJ: R\$178,78. Total: R\$789,57. Selo: JTK96698. Cód. seg.: 8014.3782.5532.9113. Dou fé. João Pinheiro, 18 de Março de 2026. O Oficial, _____ /pam

R-24-40.748 - Prot. 141.556 - EM 03/03/2026:- PENHORA. A requerimento de parte interessada de 03 de março de 2026, que juntou termo de penhora da Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, extraído do processo nº 5005705-32.2024.8.13.0480 de Ação de Execução de Título Extrajudicial promovido pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, contra Lindbergh Gonçalves Junior, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente. Código: 4701-9 (1), 4527-8 (1), 8101-8 (45). Emolumentos: R\$547,46. Recome: R\$41,43. ISSQN: R\$21,90. TFJ: R\$178,78. Total: R\$789,57. Selo: JTK97509. Cód. seg.: 0343.1350.0797.6736. Dou fé. João Pinheiro, 18 de Março de 2026. O Oficial, _____ /pam

R-25-40.748 - Prot. 141.578 - EM 05/03/2026:- PENHORA. A requerimento de parte interessada de 05 de março de 2026, que juntou termo de penhora da Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, extraído do processo nº 5022149-43.2024.8.13.0480 de Ação de Execução de Título Extrajudicial promovido pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, contra Lindbergh Gonçalves Junior, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente. Código: 4701-9 (1), 4527-8 (1), 8101-8 (34). Emolumentos: R\$442,96. Recome: R\$33,51. ISSQN: R\$17,72. TFJ: R\$143,47. Total: R\$637,66. Selo: JTK97700. Cód. seg.: 7730.0581.7786.9834. Dou fé. João Pinheiro, 30 de Março de 2026. O Oficial, _____ /ivs

R-26-40.748 - Prot. 142.086 - EM 14/04/2026:- PENHORA. A requerimento de parte interessada de 14 de abril de 2026, que juntou termo de penhora da Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, extraído do processo nº 5019667-59.2023.8.13.0480 de Ação de Execução de Título Extrajudicial promovido pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, contra Lindbergh Gonçalves Junior, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente. Código: 4701-9 (1), 4527-8 (1), 8101-8 (5). Emolumentos: R\$167,46. Recome: R\$12,63. ISSQN: R\$6,70. TFJ: R\$50,38. Total: R\$237,17. Selo: JXP03000. Cód. seg.: 1239.5817.0295.3507. Dou fé. João Pinheiro, 30 de Abril de 2026. O Oficial, _____ /ivs